

PORTARIA Nº. 697/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 06 (seis) meses, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES WEIGERT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0799 Páginas: 45/46 Ano: IV
Data: 27/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: C97EAEB0</i>

Iporã-(PR), 24 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal